



Anex. CI 14/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

PROJETO DE LEI N.º *125/92*

INTERESSADO: Ver. EDSON RODRIGUES BATISTA

PROTOCOLADO SOB O N.º 1380/92

ASSUNTO:

Projeto de Lei "Dando denominação a logradouro público".

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do Mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais documentos que se seguem.

mls
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº

125/92

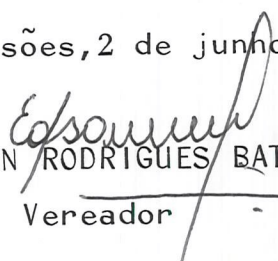
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Numérica
1380	01	1

"Dá denominação a logradouro público"

Art. 1º - Fica denominada escadaria" GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem início na Av. Santo Antonio(Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bomfim (Alto de Caratoira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992.


EDSON RODRIGUES BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender solicitação dos moradores da referida escadaria, uma vez que a mesma ainda não recebeu denominação oficial, o que dificulta a entrega de correspondência, conforme abaixo assinado anexo.

RUA ORLANDO BONFIM

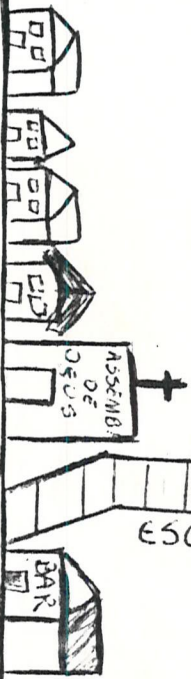
ESC. MARGARIDA GADIGLI

ESCADARIA NAO NOMINADA

ESCADARIA ANTONIO PIROLA

AVENIDA SANTO ANTONIO

PRAÇA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
8380	03	<i>[Assinatura]</i>

MUNICÍPIO — COMARCA DE VITÓRIA

CARTÓRIO DA 2.ª ZONA DA CAPITAL

OBITO (N. 1699)

Leocacy Lião (Exercente Substituto) Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que à fls. 128 do livro N.º C-2 de registro de Obito, encontrou o assento de "Generino Sodré"

, falecia o aos 4 de Outubro de 1965, à 8 hora f e 25 ms., em Av. Santo Antônio, 1060, nesta Capital do sexo masculino, de cor branca, profissão Aposentado natural de do Estado domiciliado e residente em Av. Santo Antônio, 1060, nesta Capital

com setenta e três anos de idade, estado civil casado filho legítimo de Josino Sodré (falecido) profissão , natural de

e residente em e de D.ª Rita Maria da Conceição (falecida) profissão , natural de e residente em

Foi declarante Vicente de Paula de Oliveira, sendo o atestado de obito firmado por Dr. Vicentini Constantino que deu como causa da morte Trombose Arterial

e o sepultamento foi feito no cemitério de Santo Antônio, nesta Capital às 17 horas.

Observações: Fam. lavrada em 5 - outubro - 1965.

O referido é verdade e dou fé.

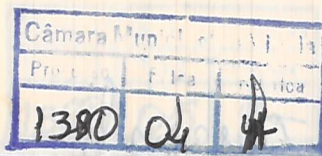
Vitória, 15 de Julho de 19 66

Leocacy Lião
Exercente Substituto

Exmo. Sr.

Edson Rodrigues Batista

MD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Os abaixo-assinados moradores da Escadaria existente na Av. Santo Antonio-Volta do Rabaioli, escadaria perpendicular à Escadaria "Margarida Gadioli, face as dificuldades para recebimento de correspondência em virtude da mencionada escadaria não ter denominação oficial, requerem de V.Exa. as providências que se fizerem necessárias no sentido de que a mesma seja denominada "GENERINO SODRÉ" falecido em 04/10/1965, por ter sido um dos mais antigos moradores da localidade., e que em vida prestou relevantes serviços a comunidade local.

Carolina Sodré

Nair Silva Corrêa

Cláudia C. de Araújo

Francisco Sodrê Oliveira

Lelia Maria C. Oliveira

Carmen Lúcia Claudino de Oliveira

Ana Lúcia Sodré Oliveira

Beatriz Rodrigues dos Santos

Benedita Santos Santana

Marlene Vieira Carvalho

Armando Moraes Carvalho

Maria do Carmo Pereira

Reginaldo de Vieira

Glória Oliveira

Glória

Glória

Natalina de Azevedo

Edson Granbina

Reunião de Jesus Souza Guiliano.
Kachid Abdallah Zetun

Apelle

Quinda Yara Pinto de Carvallos

Rua Lucia Oliveira, Pente.

Adriana Oliveira, Pente.

Exemplo, Cód.

Paulo Roberto de Jesus.

Paula.

João D. Pereira.

Célia S. Oliveira.

Edna Lucia da Silva.

Câmara Municipal de Vitória		
F.º	F.º	F.º
1380	05	A

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

[Faint, illegible handwritten text, possibly a list or report, covering the majority of the page. The text is mostly obscured by a large diagonal line and is too light to transcribe accurately.]

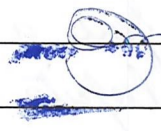


Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1387	06	emb

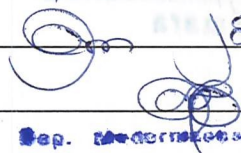
À Sr. Regina -
solicitor de P.M.V. informações
sobre o logradouro a ser denominado.

 02-06-92
Secretaria Municipal de Administração

Sra. Diretora,
Desididamente providenciado, segue em anexo croquis original
Em, 12-06-92.

Regina Evangelista

À Sr. Gelilima -
fiquede-se, observando prazo.

Em 12-06-92

Secretaria Municipal de Administração

Senhora Diretora

Com a anexação do of. GAB N: 502/92

Em 30-06-92

M: de Latine Ceru

A. Superintendente.
instruido, conf. of. GAB. 502, anexo.

Em 30-06-92

Secretaria Municipal de Administração

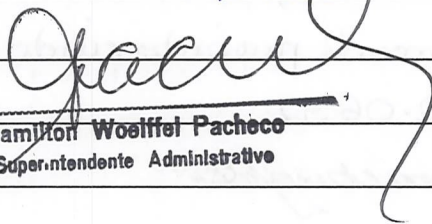


Ao

Departamento Legislativo

Para as providências
sequenciais, gave a informação
do Exm^o Sr. Prefeito, às folhas
08 deste processo.

Em 02/07/92



Hamilton Woolffel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Comissão de Justiça

Em 06/08/92

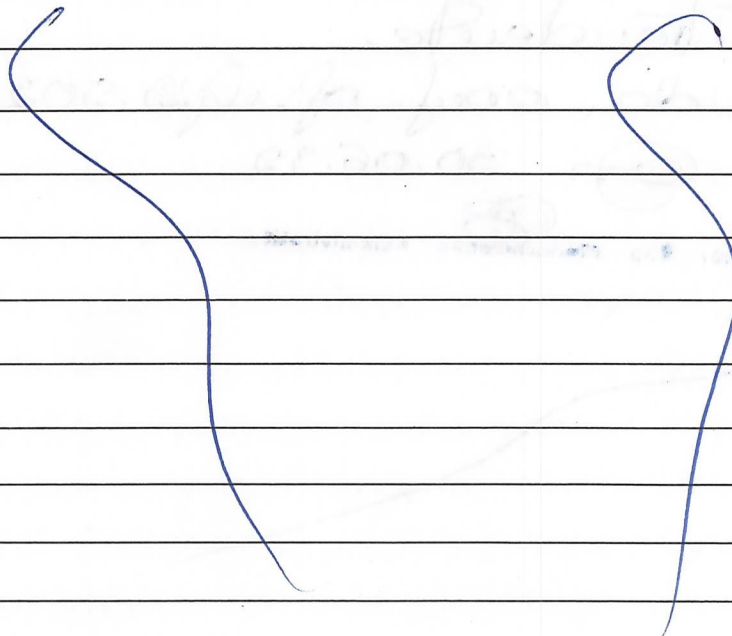

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Otaviano R.
Cavalcanti para relatar.

Em 07/08/92


Antonio Laghi Laranja
Presidente





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
1380	07	1

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 464

Vitória, 12 de junho de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 1380/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte Pedido de Informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1380/92
RMMV.



Câmara Municipal de Vitória		
Folha nº	Página	
1380	08	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

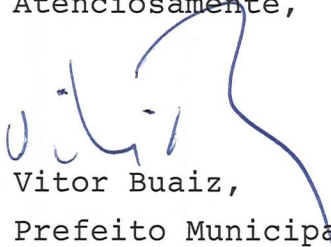
GAB/502

Vitória, 26 de junho de 1992.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 464, de 12.06.92, informo a V.Exa. que a rua existe, não possui denominação oficial até o presente momento e o nome sugerido não figura oficialmente em nosso ementário de logradouros.

Atenciosamente,


Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmº Sr.

Alexandre Buaiz Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

Ref.Proc.117.892/92 PMV.

1380/92 CMV.

/OLL.

PROJETO DE LEI Nº 125/92

AUTOR: Edson Rodrigues Batista

RELATOR: Otaviano de Carvalho

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATÓRIO:

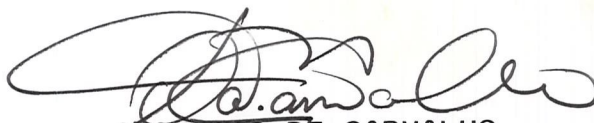
O presente projeto tem por objetivo denominar "GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem início na Av. Stº Antonio (Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bonfim, (Alto de Caratoira)

PARECER:

Conforme estabelece a Legislação Municipal no que se refere a denominação de logradouros públicos, o projeto de lei que se relata está de acordo com o que a mesma estabelece. Isto significa dizer que o logradouro existe, não está nominado e junto com o projeto consta a Certidão de Óbito daquele a que se pretende nominar a rua.

VOTO:

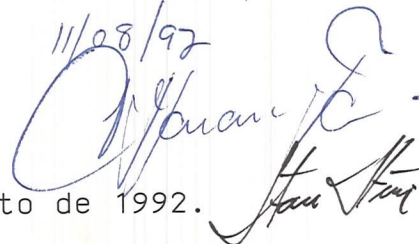
Sendo assim, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.


OTAVIANO DE CARVALHO

Relator

Com o relator

11/08/92



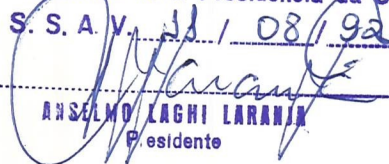
Vitória, 10 de agosto de 1992.

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara

S. S. A. V. 11 / 08 / 92


ANSELMO LAGES LARANJEIRA
Presidente

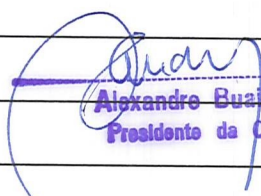


Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
1350/92	10	EP

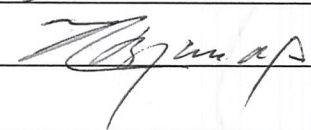
A Superintendência
Pelas devidas providências
Em 11/08/92.

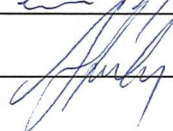

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

Ao Departamento Legislativo
Para extração dos autos a
seguir incluir o Projeto de Lei
na Pauta da Ordem do Dia
11/08/92

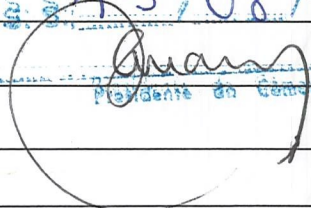

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Leon Juliano
para extração dos autos.
Em 12-8-92



Sr. Diretor
Devidamente providenciado conforme o auto facto.
em 13/08/92


Inclua-se na ordem do dia
a 3ª / 08 / 1992


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Assinatura
1380	11	Deh

AVULSO N° 61/92

PROCESSO N° 1380/92

EMENTA Projeto de Lei nº 125/92, denominando escadaria
 GENEIRINO SODRE, a escadaria que tem inicia na
 Av. Santo Antonio e término na Rua Orlando Bonfim

INICIATIVA Vereador EDSON RODRIGUES BATISTA

PARECER Comissão de Justiça, pela aprovação

.....

PROJETO DE LEI Nº 125/92

"Dá denominação a logradouro público"

Art. 1º - Fica denominada escadaria" GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem inicio na Av. Santo Antonio(Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bomfim (Alto de Caratoira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1992.

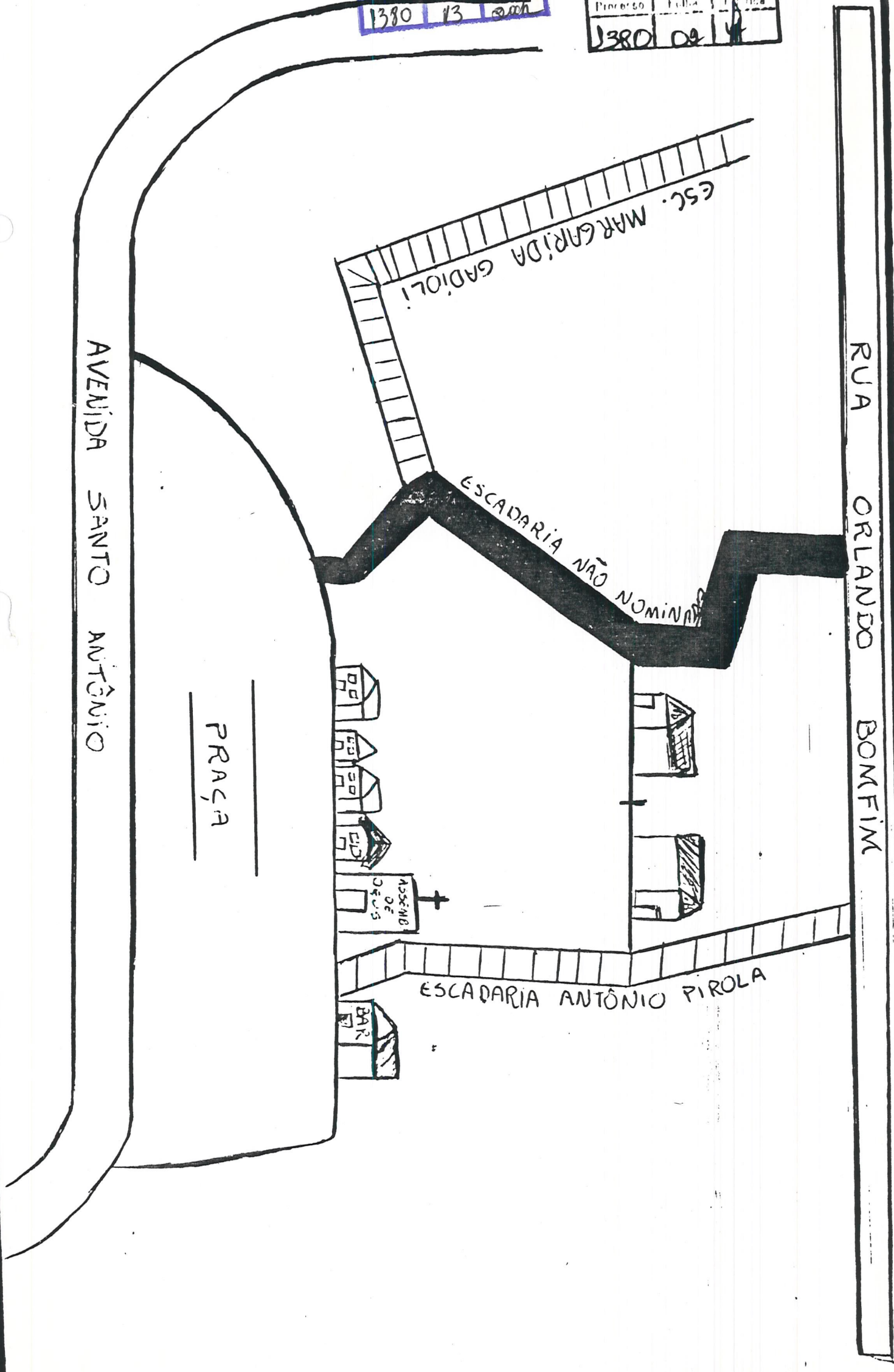
Edson Rodrigues Batista
EDSON RODRIGUES BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender solicitação dos moradores da referida escadaria, uma vez que a mesma ainda não recebeu denominação oficial, o que dificulta a entrega de correspondência, conforme abaixo assinado anexo.

Processo	Folha	Rubrica
1380	13	200h

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1380	09	4



AVENIDA SANTO ANTÔNIO

RUA ORLANDO BONFIM

PRAÇA

ESC. MARGARIDA GADOLI

ESCADARIA NÃO NOMINADA

ESCADARIA ANTÔNIO PIROLA

ASSIMB
DE
CRUS

BAR

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL

Camara Municipal	Vitória
Processo	1380
Folha	03
Assinatura	

MUNICÍPIO — COMARCA DE VITÓRIA

CARTÓRIO DA 2.ª ZONA DA CAPITAL

Camara Municipal	Vitória
Processo	1380
Folha	14
Assinatura	

OBITO (N. 1699)

Geracy Lício (Exercente Substituto) Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que à fls. 128 do livro N.º C-2 de registro de Obito, encontrou o assento de " Generino Sodré "

, falecido 0 aos 4 de Outubro de 1965, às 8 horas 1 e 25 ms., em Av. Santo Antônio, 1060, nesta Capital do sexo Masculino, de cor branca, profissão Aposentado natural de do Estado domiciliado e residente em Av. Santo Antônio, 1060, nesta Capital

com Setenta e três anos de idade, estado civil casado filho 0 legítimo de Josino Sodré (falecido) profissão , natural de

e residente em e de D.ª Rita Maria da Conceição (falecida) profissão , natural de e residente em

Foi declarante Vicente de Paula de Oliveira, sendo atestado de obito firmado por Dr. Vicentini Constantino Trombosi Azevedo que deu como causa da morte

no cemitério de Santo Antônio, nesta Capital às 17 horas. e o sepultamento foi feito

Observações: Fam. lavada em 5 - outubro - 1965

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 15 de Julho de 1966
Geracy Lício
Exercente Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
1380	08	14

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1380	15	Exch

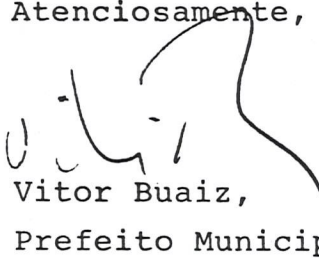
GAB/502

Vitória, 26 de junho de 1992.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 464, de 12.06.92, informo a V.Exa. que a rua existe, não possui denominação oficial até o presente momento e o nome sugerido não figura oficialmente em nosso ementário de logradouros.

Atenciosamente,


Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmº Sr.

Alexandre Buaiz Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

Ref.Proc.117.892/92 PMV.:

1380/92 CMV.

/OLL.

PROJETO DE LEI Nº 125/92

AUTOR: Edson Rodrigues Batista

RELATOR: Otaviano de Carvalho

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATÓRIO:

O presente projeto tem por objetivo denominar "GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem início na Av. Stº Antonio (Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bonfim, (Alto de Caratoira)

PARECER:

Conforme estabelece a Legislação Municipal no que se refere a denominação de logradouros públicos, o projeto de lei que se relata está de acordo com o que a mesma estabelece. Isto significa dizer que o logradouro existe, não está nominado e junto com o projeto consta a Certidão de Óbito daquele a que se pretende nominar a rua.

VOTO:

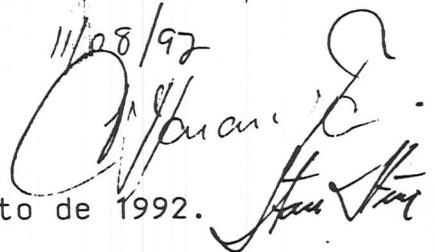
Sendo assim, somos pela APROVAÇÃO da matéria.



OTAVIANO DE CARVALHO

Relator

Com o relator
11/08/92



Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara

S. S. A. V. 11 / 08 / 92

ASSUMO LAGHI LARANJEIRA
Presidente

Vitória, 10 de agosto de 1992.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
1580/92	16	204

Aprovado em 1ª discussão
por 18/0 votos.

S.M.O. 18/08/1992

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão
por 18/0 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 17/9/1992

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º *181-6*, contendo o projeto de lei n.º *181-6*: ... (conforme pranta anexa); denominação de logradouros públicos.

Sala das Sessões, em 01/09/92

Seo. Pro. Leg.

Aprovado por *181-6* votos
Em *181-6* 291 92
[Signature]
Presidente
Constituinte Municipal

ORDEN DO DIA2ª DISCUSSÃO

Do Projeto de Lei nº 125/92, contido no processo nº 1 380/92, de autoria do vereador Edson Rodrigues Batista, denominando escadaria GENERINO SODRÉ, a escadaria que tem início na Av. Santo Antonio (Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bomfim (Alto de Caratoira).
Comissão de Justiça - Pela aprovação

Votação - 2/3 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Lei nº 120/92, contido no processo nº 1 411/92, de autoria do vereador José Esmeraldo de Freitas, denominando ANÁLIA QUADROS, o logradouro público, paralelo a Rua Papa João XXIII, no Bairro de Jucutuquara, nesta Capital.
Comissão de Justiça - Pela aprovação

Votação - 2/3 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Lei nº 128/92, contido no processo nº 1 607/92, de autoria da vereadora Luzia Alves Toledo, denominando RUA RÔMULO XAVIER FINAMORE, a Rua B II, no Bairro Mata da Praia, nesta Capital.
Comissão de Justiça - Pela aprovação

Votação - 2/3 - Escrutínio Secreto

.....

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 125/92

"Dá denominação a logradouro público"

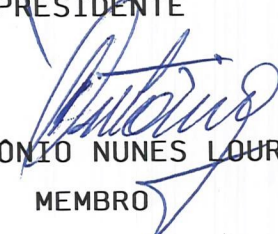
Art. 1º - Fica denominada escadaria "GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem início na Av. Santo Antonio (Volta do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bomfim (Alto de Caratoira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1992.


JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE

ESTANISLAU KOSTKA STEIN
VICE-PRESIDENTE


JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO
MEMBRO

Aprovado a Redação Final por 16X0
em 23/09/92 assinado pelo Vereador
Alexandre Buaiz Netto.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Departamento Legislativo
Em 15.09.92

UX

Aprovada a Redação Final
por 16/2 Votos
A Secretária para extração dos integrais.
S.M.O. 93, 09, 92
Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar.
Em 09/10/92
Superintendente Administrativo

J. de Fátima
providencie-se

On 14-10-92

Dep. Modernização Administrativa

Sua Diretora

providencie-se

Em 14-10.92

M^{re} de Fátima Azeite

J. de Fátima
providencie-se

On 15-10-92

Dep. Modernização Administrativa

Senhora Diretora

Annexada Lei e arquivada em pasta

Em 19-11-92

M^{re} de Fatima Alzen

Sr. Superintendente:

Com as providências que se faziam
necessárias.

Em 09/12/92

~~Dep. Administrativo~~
P/ João Pereira

Ao Departamento Legislativo

Para as devidas providências, a
seguir ao DMP, para as devidas
providências. Em 15.12.92

Superintendente
ADMINISTRATIVO

ARQUIVE-SE

Em 29/12/92

Superintendente
P/ João Pereira



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 753

Vitória, 14 de outubro de 1992.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa., o Autógrafo de Lei nº 4.079 /92, referente ao Projeto de Lei nº 125 /92 , de autoria deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 23 de setembro do corrente exercício.

Cordialmente.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

MFA.

Proc. 1380/92



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

D E C R E T O Nº 4.079

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 125/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

"Dá denominação a logradouro público"

Art. 1º - Fica denominada escadaria "GENERINO SODRÉ" a escadaria que tem início na Av. Santo Antonio (Volta do Rabaíoli) e término na Rua Orlando Bomfim (Alto de Caratoira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 14 de outubro de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Adeilson H. Machado Fraga
1º Secretário

Namy Chequer Bou-Habib Filho
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

2447/92

Em 13 de 11 de 1992

[Signature]
Protocolista

GAB/897

Vitória, 09 de novembro de 1992.

Através do presente, informo a V.Exª que sancionei na Lei nº 3898, em anexo, o Autógrafo de Lei nº 4 079, encaminhado a este Executivo pelo ofício desse Poder Legislativo de nº 753, datado de 14/10/92.

Atenciosamente,

Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória.

Nesta.

Ref.Proc. nº 133.895/92 - PMV.

Ref.Proc. nº 1380/92 - CMV.

/LÉA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMAD
Publicado na
— A GAZETA —
de 12 / 11 / 92
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

L E I Nº 3898

"Dá denominação a logradouro público.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de cretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada escadaria "Generi
no Sodré" a escadaria que tem início na Av. Santo Antonio (Volta
do Rabaioli) e término na Rua Orlando Bonfim (Alto de Caratoira).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 09 de novembro de 1992.

[Signature]
Rogério Sarlo de Medeiros,
Prefeito Municipal.

Ref. proc. 133.895/92.
/LÉA

PROCESSO
N.º 1380/92
Em 09/06/92

Publicado em A Gazeta
de 12/11/1992
M.ª de Sílvia Abreu
Diretor do Departamento